



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- DECRETO Nº 8.071, DE 18 DE MAIO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

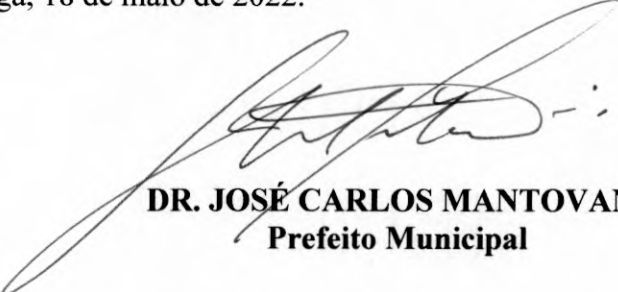
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.102, de 2 de agosto de 2016,

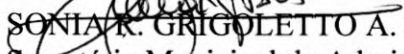
DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, o Contrato Público nº 18/2017, celebrado com **Alice Marina Iseppe Soares**, portadora do RG nº 16.423.201-1 - SSP/SP e CPF nº 850.858.478-49, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do box número 07, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.067, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 18 de maio de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.